


**DECRETO Nº 0017/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p style="text-align: center;"><b>PUBLICADO EM</b></p> <p style="text-align: center;"><u>05 / 02 / 2020</u></p> <p style="text-align: center;">Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p style="text-align: center;"></p>	<p><b>“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”</b></p>
---	---

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

**CONSIDERANDO** o decreto de nomeação nº 0225/ 2019 de 18 de DEZEMBRO de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 0225/2019, por ter assinado o termo de desistência:

<b>DESENHISTA PROJETA</b>									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NPC G	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002456	SANDRO FARIA CARNEIRO	DESENHISTA PROJETA	37,50	70,00	107,50		22/01/1971		1º Classificável

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, em 05 de fevereiro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 05 de Fevereiro de 2.020.**

  
**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
Prefeito de Camanducaia/MG